



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

OFÍCIO - GAB - PRESIL - 081/2021

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE LEIS 967, 968 E 969

Silvianópolis 18 de Março de 2021

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, pelo presente encaminhar, para os fins de direito, as Leis 967, 968 e 969, todas de 2021, sancionadas e publicadas em 18 de março de 2021.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Exmo. Senhor
Francisco de Assis Mendes,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37589-400 - Tel: (35) 3451-1201 - e-mail: profsilv@yahoo.com.br